

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 274, DE 11 DE ABRIL DE 1 959

Altera a tabela de vencimentos dos funcionários e do pessoal variável do município.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a ser a seguinte a tabela de vencimentos do Quadro de Funcionários Municipais de Taquaritinga:

QUADRO DE FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA

CARGOS I-ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO	PADRÃO	VENCIMENTOS
1 - Engenheiro	K	9.800,00
1 - Secretário	K	9.800,00
1 - Tesoureiro	K	9.800,00
1 - Oficial Administrativo	I	8.300,00
1 - Almoxarife	G	7.500,00
1 - Lançador	G	7.500,00
1 - Fiscal de Obras	E	6.800,00
1 - Fiscal de Veículos	E	6.800,00
1 - Encanador Chefe	C	5.900,00
1 - Porteiro	B	5.500,00
1 - Bibliotecário	E	5.500,00
1 - Coveiro Chefe	E	5.500,00
CARGOS II - CARREIRA	PADRÃO	VENCIMENTOS
1 - Contador	K	9.800,00
1 - Sub-Contador	H	7.900,00
1 - 1º Escrivão	F	7.100,00
1 - 2º Escrivão	D	6.300,00
1 - 3º Escrivão	C	5.900,00
1 - Chefe de Serviço de Água e Esgoto	F	7.100,00
3 - Fiscais de Ruas	D	6.300,00
1 - Auxiliar de Almoxarife	C	5.900,00
4 - Fiscais de Distritos	A	5.100,00
1 - Zelador do Matadouro	A	5.100,00
2 - 3º Escrivãos (Conservatório e JAM)	C	5.900,00
CARGOS III- PESSOAL VARIÁVEL	REFER.	VENCIMENTOS
1 - Coveiro ajudante	3	5.100,00
4 - Coveiros de distrito	3	5.100,00
8 - Varredores da sede	3	5.100,00
1 - Encanador	5	5.500,00
3 - Ajudantes de encanador	3	5.100,00

1 - Zelador do Posto Agro-Pecuário	2	4.400,00
1 - Zelador da Repreza	1	4.200,00
4 - Bombeiros	3	5.100,00
4 - Ajudantes de jardineiro	3	5.100,00
1 - Jardineiro	5	5.500,00
1 - Guarda-jardim	3	5.100,00
1 - Feitor de ruas	5	5.500,00
1 - Feitor de estradas	5	5.500,00
3 - Choferes	5	5.500,00
1 - Carpinteiro	6	5.900,00
8 - Guarda-noturnos da sede	3	5.100,00
4 - Guarda-noturnos dos distritos	3	5.100,00
1 - Zelador da caixa de água	3	5.100,00
1 - Motorista mecânico	7	6.500,00
1 - Motorista operador da motoniveladora	7	6.500,00
1 - Serrador	4	5.300,00
1 - Ajudante de Serrador	3	5.100,00
1 - Encarregado do Serv. extinção de fogueiras	3	5.100,00
1 - Chefe da Guarda Noturna	5	5.500,00

QUADRO DO ENSINO	REFER.	VENCIMENTOS
22- Professores primários	3	5.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se for necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de abril de 1959.

.....
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de abril de 1959.

.....
 SECRETÁRIO